



DECRETO Nº 3376  
de 07 de MARÇO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 713.372,59 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2219, de 19 de DEZEMBRO de 2024,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 713.372,59 (Setecentos e Treze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.06.01 - FUNDO DES. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUC. FUNDEB
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.035 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 2.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica
- Valor: 20,00 (Vinte Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 12 - EDUCACAO
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.032 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS #3 PESSOA JURÍDICA
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
- 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO E LAZER
- 27 - DESPORTO E LAZER
- 813 - LAZER
- 0722 - LAZER
- 2.137 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES MUNICIPAIS
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS #3 PESSOA JURÍDICA
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº 3376  
de 07 de MARÇO de 2025.

- 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
- 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
- 0125 - ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES
- 2.056 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
- Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 122 - ADMINISTRACAO GERAL
- 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 2.069 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 23 PESSOA JURÍDICA
- 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Valor: 8.500,00 (Oito Mil Quinhentos Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
- 2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
- 3390.14.00 - DIÁRIAS 23 PESSOAL CIVIL
- 2.600.52 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica
- Valor: 200,00 (Duzentos Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
- 2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.600.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB
- Valor: 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 - SAUDE
- 301 - ATENCAO BASICA
- 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR
- 2.072 - MANUTENCAO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE
- 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 2.600.52 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Atenção Básica
- Valor: 30,00 (Trinta Reais)
  
- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



DECRETO Nº 3376  
de 07 de MARÇO de 2025.

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.710.83 - Transferência Especial dos Estados - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 4.200,00 (Quatro Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.072 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA

2.600.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 38.200,00 (Trinta e Oito Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA

2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 227.200,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.107 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ≠ PESSOA JURÍDICA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 120.025,29 (Cento e Vinte Mil Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERG. E HOSPITALAR

2.109 - MANUTENÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS

2.600.11 - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - PAB

Valor: 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 3376  
de 07 de MARÇO de 2025.

10 - SAUDE  
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde  
Valor: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Valor: 5.970,00 (Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10 - SAUDE  
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO  
0230 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA  
2.111 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL  
3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
2.600.63 - Outros Programas de Assistência Farmacêutica Financiados  
Valor: 2.347,30 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

02.00.00 - EXECUTIVO  
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.09.02 - VIGILANCIA SANITARIA  
10 - SAUDE  
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
0245 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
2.080 - MANUTENCAO DO PPI-PROGRAMA PACTUADO EPIDEMIOLOGICA  
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Adiciona: 713.372,59

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG, 07 DE MARÇO DE 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE - MG

PÇA PREFEITO EDWARD CARNEIRO, 11 - CENTRO

CNPJ: 18.008.888/0001-74 Telefone: (35) 3335-1013

Página: 5

Emissão: 15/04/2025 16:44

Exercício: 2025

---

DECRETO Nº 3376  
de 07 de MARÇO de 2025.

CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO  
PREFEITO MUNICIPAL